



RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.722

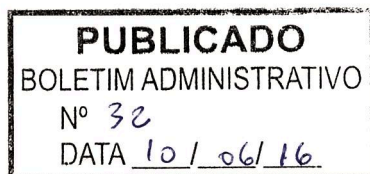
Resolve sobre afastamento integral para capacitação da **Prof.^a Cláudia Braga de Andrade**.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 357^a reunião ordinária, realizada em 02 de junho de 2016, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no processo UFOP n.º 23109.001973/2016-29 e o parecer do relator desta matéria,

RESOLVE:

Aprovar a solicitação de afastamento integral da **Prof.^a Cláudia Braga de Andrade**, lotada no Departamento de Educação (DEEDU) do Instituto de Ciências Humanas e Sociais (ICHS), para realizar pós-doutorado na Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), no período de 1º de outubro de 2016 a 30 de setembro de 2017, **com ônus limitado para a UFOP, sem prejuízo das atividades acadêmicas**, desde que não seja necessária a contratação ou a prorrogação do contrato de professor substituto.



Ouro Preto, em 02 de junho de 2016.

Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza
Presidente